

de 210 Bolsas. Conforme relatório apresentado pela FAPESP, no ano de 2019 , a meta inicial de 90 bolsas é muito inferior ao que foi concedido nos anos anteriores.

Sala das Sessões, em 28/10/2021.

a) ERICA MALUNGUINHO

EMENDA Nº 14869, AO PROJETO DE LEI Nº 663/2021

Remaneja recursos para ampliar o fornecimento de alimentação escolar na Educação Básica.

Funcional - Programática										
OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$)	+/-

1 8000 8001 12 368 815 6172 3 5 743.670.327 1.300.000 +

Prog.: GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ação: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Produto: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL
Ind. Prod.: NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (unidade) 2.401.315

2 21000 21001 28 843 0 5140 2 1 11.397.903.081 1.300.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda para garantir o acesso a alimentação escolar para os alunos da educação básica. A meta inicial não atende a demanda do número de alunos,pois, de acordo com o Censo de Educação Básica, em 2019, existiam 3.656.265 alunos matriculados na rede estadual de São Paulo.

Referência: Censo da Educação Básica - 2019.

Disponível em: http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484154/Resumo+T%C3%A9cnico+do+Estado+de+S%C3%A3o+Paulo++Censo+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+2019/3c9269be-ed7b-4dbb-89e2-d08917e3b8de?version=1.0

Sala das Sessões, em 28/10/2021.

a) ERICA MALUNGUINHO

EMENDA Nº 14870, AO PROJETO DE LEI Nº 663/2021

Remaneja recurso para a ampliação do fornecimento de alimentação nos restaurantes universitários estaduais paulista.

Funcional - Programática										
OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$)	+/-

1 51000 51005 24 131 5123 5359 3 1 115.028.518 15.000.000 -

Prog.: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Produto: DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Ind. Prod.: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300

2 10000 10059 12 364 1043 5312 3 1 43.999.992 15.000.000 +

Prog.: ENSINO PÚBLICO SUPERIOR

Ação: RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS

Produto: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

Ind. Prod.: REFEIÇÕES SERVIDAS (unidade) 2.300.000

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda que visa adequar o fornecimento de alimentação nos restaurantes universitários. Observa-se que o total de alunos das universidades estaduais paulistas é 186.980 que todos eles se alimentem todos dias ao longo de um ano, é necessário que sejam servidas, pelo menos, 68.247.700 refeições para que todos tenham direito a uma refeição por dia.

Sala das Sessões, em 28/10/2021.

a) ERICA MALUNGUINHO

EMENDA Nº 14871, AO PROJETO DE LEI Nº 663/2021

Remanejamento de recursos para ações de permanência estudantil.

Funcional - Programática										
OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$)	+/-

1 10000 10059 12 364 1043 5787 3 1 142.786.108 25.476.281 +

Prog.: ENSINO PÚBLICO SUPERIOR

Ação: PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

Produto: PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

Ind. Prod.: ALUNOS ATENDIDOS COM BOLSAS, PROGRAMAS E AUXÍLIOS PARA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (unidade) 7.400

2 21000 21001 28 843 0 5140 2 1 11.397.903.081 25.476.281 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar as ações de permanência estudantil. Com o avanço das ações afirmativas, o número de estudantes de baixa renda tem se aproximado da metade do número de ingressantes, ainda em 2017. O processo de implementação das cotas raciais aprofundou ainda mais o quadro de forma que o valor deve ser dobrado.

Referência: https://revistapesquisa.fapesp.br/multiplicacao-de-estudantes/

Sala das Sessões, em 28/10/2021.

a) ERICA MALUNGUINHO

EMENDA Nº 14872, AO PROJETO DE LEI Nº 663/2021

Remaneja recursos para ampliar o acesso dos alunos da rede estadual em atividades complementares ao currículo e conexão com a comunidade escolar.

Funcional - Programática										
OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$)	+/-

1 51000 51005 24 131 5123 5359 3 1 115.028.518 10.000.000 -

Prog.: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Produto: DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Ind. Prod.: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300

2 8000 8011 12 368 800 6169 3 1 10.515.000 10.000.000 +

Prog.: APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE

Ação: VIABILIZAÇÃO DE CURSOS DE IDIOMAS, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ESCOLA ABERTA

Produto: ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO CURRÍCULO E CONEXÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR

Ind. Prod.: NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES EM PROJETOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (unidade) 2.068.773

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa remanejar recursos para ampliar o acesso dos alunos da rede estadual a cursos de língua estrangeira para enriquecimento curricular e conhecimento de outras culturas; participação de alunos em atividades complementares como visitas culturais, feiras de ciências, jogos escolares, intercâmbio, atuação em olimpíadas, entre outros, e participação dos alunos e da comunidade nas escolas públicas estaduais abertas em período diverso das atividades escolares, em atividades educativas no campo da educação, organizadas nos eixos esporte, cultura, saúde, aprendizagem.

Sala das Sessões, em 28/10/2021.

a) ERICA MALUNGUINHO

EMENDA Nº 14873, AO PROJETO DE LEI Nº 663/2021

Remaneja recursos para readequar e implantar espaços cedidos para as Fábricas de Cultura (centros culturais equipados com bibliotecas, estúdios, teatros que ofertam atividades culturais, formação de crianças e jovens das regiões mais vulneráveis do Estado de São Paulo) em parceria com as Prefeituras.

REANEJAMENTOS										
Funcional - Programática										
OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$)	+/-

1 51000 51005 24 131 5123 5359 3 1 115.028.518 23.800.000 -

Prog.: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Produto: DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Ind. Prod.: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300

2 12000 12001 13 392 1201 2626 3 91 0 23.800.000 +

Prog.: ECONOMIA CRIATIVA

Ação: IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS DE CULTURA 4.0

Produto: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DAS FÁBRICAS DE CULTURA COM O CONCEITO 4.0

Ind. Prod.: NÚMERO DE UNIDADES DA FÁBRICAS DE CULTURA 4.0 IMPLANTADAS (unidade) 8

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda para ampliar a meta de implementação de unidades das fábricas de cultura.

Entendo que sendo a única política cultural destinada aos territórios periféricos é importante que essa política seja estendida e ampliada, considerando sobretudo os grandes conglomerados urbanos de grande contingente populacional onde há um déficit de equipamentos culturais do estado.

Sala das Sessões, em 28/10/2021.

a) ERICA MALUNGUINHO

EMENDA Nº 14874, AO PROJETO DE LEI Nº 663/2021

Remaneja recursos para ampliar as ações da São Paulo Escola de Teatro.

REANEJAMENTOS										
Funcional - Programática										
OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$)	+/-

1 12000 12001 13 392 1201 5976 3 1 0 5.293.305 +

Prog.: ECONOMIA CRIATIVA

Ação: SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO

Produto: FORMAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS DAS ARTES CÊNICAS - SP ESCOLA DE TEATRO

Ind. Prod.: NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS EM CURSOS REGULARES (unidade) 500

2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	115.028.518	5.293.305	-
---	-------	-------	----	-----	------	------	---	---	-------------	-----------	---

Prog.: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Produto: DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Ind. Prod.: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda para ampliar as ações de formação da São Paulo Escola de Teatro. Tendo em vista que é a única escola estadual de formação artística profissional na área do teatro, com ampla concorrência.

Sala das Sessões, em 28/10/2021.

a) ERICA MALUNGUINHO

EMENDA Nº 14875, AO PROJETO DE LEI Nº 663/2021

Remaneja recursos para o apoio a projetos culturais por meio de diversas modalidades de seleção, visando os diversos segmentos artísticos e ações da economia criativa, manifestações culturais e áreas de atuação no campo da cultura, da inovação e da criatividade, com premiação em dinheiro ou por concessões mensuráveis economicamente, mediante fomento direto.

Funcional - Programática										
OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$)	+/-

1 21000 21001 28 843 0 5140 2 1 11.397.903.081 40.000.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

2 12000 12001 13 392 1218 1986 3 1 80.000.000 40.000.000 +

Prog.: FOMENTO CULTURAL

Ação: PROAC - PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL-EDITAIS

Produto: FOMENTO DIRETO

Ind. Prod.: NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS (unidade) 500

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda para ampliar os recursos do PROAC. Tendo em vista que é o único programa de fomento direto da secretaria, considerando a ampla concorrência aos editais e o quanto o setor cultural foi afetado pela crise do COVID-19, ampliar o número de projetos fomentados é fundamental de modo a garantir condições para grupos, coletivos, companhias artísticas e artistas nos diversos segmentos, priorizando grupos que historicamente não tiveram acesso a esses editais.

Sala das Sessões, em 28/10/2021.

a) ERICA MALUNGUINHO

EMENDA Nº 14876, AO PROJETO DE LEI Nº 663/2021

Remaneja recursos para o Centro Brasileiro de Estudos da America Latina . Afim de ampliar a promoção da concessão de bolsas de pesquisa e a realização de seminários, congressos, cursos e palestras, relativos a cultura, economia e política latinoamericana. Edição da revista "Nossa América", publicações sobre temas latino-americanos e disponibilização de material de estudos.

REANEJAMENTOS										
Funcional - Programática										
OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$)	+/-

1 12000 12046 13 392 1221 5791 3 4 64.528 470.056 +

Prog.: INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS

Ação: CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA

Produto: CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA

Ind. Prod.: BOLSA DE PESQUISA CONCEDIDA (unidade) 5

2 51000 51005 24 131 5123 5359 3 1 115.028.518 470.056 -

Prog.: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Produto: DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Ind. Prod.: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300

JUSTIFICATIVA

Trata-se emenda para ampliar o programa de Bolsa de Pesquisa do Centro Brasileiro de Estudos da America Latina. Diante do orçamento reduzido pela metade, verificamos a necessidade de manter o mesmo orçamento ou dobrar o número de pesquisadores. Esse programa teve metade do orçamento do ano passado e manteve o número de bolsas, por isso, estou sugerindo dobrar a meta, mas de todo modo indica a precarização dos bolsistas, nesse sentido, é preciso pensar se cabe ou não).

Sala das Sessões, em 28/10/2021.

a) ERICA MALUNGUINHO

EMENDA Nº 14877, AO PROJETO DE LEI Nº 663/2021

Remaneja recursos para ações de Educação em Direitos Humanos e Cidadania.

REANEJAMENTOS										
Funcional - Programática										
OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$)	+/-

1 21000 21001 28 843 0 5140 2 1 11.397.903.081 1.450.554 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

2 17000 17001 14 128 1730 5901 3 1 9.000.000 1.450.554 +

Prog.: DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ação: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Produto: PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ind. Prod.: NÚMERO DE PESSOAS PARTICIPANTES EM CAPACITAÇÕES REALIZADAS (unidade) 15.000

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda para ampliar a produção e disseminação de conhecimento em direitos humanos.

Diante da falta de Centros de Cidadania LGBTI no Estado de São Paulo, a meta deve contemplar um número maior de pessoas interessadas em se capacitar e atuar pelos Direitos Humanos nas macrorregiões do estado, por isso a meta foi dobrada.

Sala das Sessões, em 28/10/2021.

a) ERICA MALUNGUINHO

EMENDA Nº 14878, AO PROJETO DE LEI Nº 663/2021

Remanejoe de recursos para a realização de cadastros técnicos em áreas rurais e urbanas sujeitas à regularização, incluindo comunidades remanescentes de quilombos e assentamentos estaduais, diretamente ou em convênios e contratos com órgãos da administração municipal, estadual e federal e entidades privadas.

REANEJAMENTOS										
Funcional - Programática										
OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$)	+/-

1 17000 17047 21 631 1731 4959 3 1 10.070.000 10.000.000 +

Prog.: JUSTIÇA E CIDADANIA NO CAMPO E NA CIDADE

Ação: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL

Produto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL

Ind. Prod.: NÚMERO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS CADASTRADAS (unidade) 5.000

2 21000 21001 28 843 0 5140 2 1 11.397.903.081 10.000.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda para complementar a ampliação da realização de cadastros técnicos em áreas rurais e urbanas sujeitas à regularização, incluindo comunidades remanescentes de quilombos e assentamentos estaduais, diretamente ou em convênios e contratos com órgãos da administração municipal, estadual e federal e entidades privada

Sala das Sessões, em 28/10/2021.

a) ERICA MALUNGUINHO

EMENDA Nº 14879, AO PROJETO DE LEI Nº 663/2021

Remaneja recursos para ampliar a cobertura do serviço de saúde no interior das unidades prisionais da Região Metropolitana do Estado de São Paulo.

REANEJAMENTOS										
Funcional - Programática										
OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	Dotação (R\$)	Remanejamento (R\$)	+/-

1 38000 38005 10 302 3813 6142 3 81 1.106.112 200.000 +

Prog.: GESTÃO DA CUSTÓDIA DA POPULAÇÃO PENAL

Ação: PROVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE

Produto: SERVIÇOS HOSPITALARES E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM GERAL
Ind. Prod.: PERCENTUAL DE UNIDADES PRISIONAIS COM EQUIPE MÍNIMA DE SAÚDE (%) 10,38

2 51000 51005 24 131 5123 5359 3 1 115.028.518 200.000 -

Prog.: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Produto: DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE